

Cartório de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto

Comarca de Alvorada do Oeste - RO

Milton Alexandre Sigrist
OFICIAL



CNM: 096172.2.0005949-57

**Livro 2 de
Registro Geral**

Matrícula n.º 5.949

Data: 06 de julho de 2011

Ficha n.º 01



Imóvel n.º:

Imóvel: Lote urbano n. 04 (quatro), da Quadra n. 11 (onze), do Setor "03", Bairro Novo Horizonte, com área de 403,3500m² (quatrocentos e três metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), localizado na Rua Olavo Pires, na cidade de Urupá - RO, Comarca de Alvorada do Oeste, com os seguintes limites e confrontações: Norte: Lote 05; Sul: Lote 03; Leste: Lote 01 e Oeste: Rua Olavo Pires. Dados do Perímetro: Frente: 20,16m, 19°59'48" - Rua Olavo Pires; L. DIREITO: 20,00m, 109°58'18" - Lote 05; L. ESQUERDO: 20,00m, 290°00'51" - Lote 03 e Fundo: 20,17m, 199°59'48" - Lote 01. Perímetro: 80,33m, sem benfeitorias, tudo conforme planta do levantamento topográfico, assinado por Josemar G. Caldeira - Engº Civil/Agrícola - CREA n. 40476/D MG.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE URUPÁ - RO, CNPJ/MF 63.787.097/0001-44, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Avenida Jorge Teixeira, nº 4872, na cidade de Urupá/RO.

REGISTRO ANTERIOR: M-5.880, do livro 2-RG deste Registro Imobiliário. (Prenotação: 12.300, em 14/6/2011). Selo Isento n. H2AB2632. Custas: FUJU R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Dou fé. Eliandro Miranda. Escrevente.

Oficial Substituto

R-01/5.949. Em 21/setembro/2011. VENDA E COMPRA. Através da ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA, traslado primeiro, lavrada às fls. 192/193, do livro 0010-E, aos 25/7/2011, no Cartório de Notas de Urupá / RO, o proprietário: **Município De Urupá - Ro**, CNPJ/MF 63.787.097/0001-44, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Avenida Jorge Teixeira, nº 4872, na cidade de Urupá/RO, **VENDEU o imóvel objeto desta matrícula**, pelo preço de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) à **JAYANE CARLOS PIOVESAN**, brasileira, solteira, menor relativamente capaz, estudante, CIRC nº 000980595 SSP/RO, CPF/MF nº 003.066.502-74, residente e domiciliada na Rua Itauba, nº 3183, na cidade de Urupá-RO. Consigna na escritura a apresentação dos seguintes documentos: I) ITBI recolhido em 22.07.2011, no valor de R\$ 100,00, na CEF, agência de Urupá - RO, ag. Vinculada n. 1824, Casa Lotérica, sobre o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); II) Autorização de Expedição de Escritura Pública n. 020/11, emitida em 02.07.2011, pela Prefeitura Municipal de Urupá - RO; III) Certidão de Vistoria n. 020/11, emitida em 22.07.2011, pela Prefeitura Municipal de Urupá - RO; IV) CNTF n. 628/2011, emitida em 22.07.2011, pela Prefeitura Municipal de Urupá - RO; V) **Emitida DOL - SRF. CONDIÇÕES:** As constantes da referida escritura. **Prenotação: 12.718**, em 5/9/2011. Selo H2AA3639. Custas: FUJU R\$ 25,48. Emolumentos: R\$ 127,41. Selo: R\$ 0,69. Total: R\$ 153,58. Dou fé. Eliandro Miranda. Escrevente.

Oficial Substituto

R-02/5.949. Em 08/novembro/2019. VENDA E COMPRA. Através da ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA, traslado primeiro, lavrada às fls. 121/123, do livro 043-E, em 30/09/2019, no Cartório de Notas de Urupá / RO, a proprietária: **Jayane Carlos Piovesan**, brasileira, solteira, menor relativamente capaz, estudante, CIRC nº 000980595 SSP/RO, CPF/MF nº 003.066.502-74, residente e domiciliada na Rua Itauba, nº 3183, na cidade de Urupá-RO, **VENDEU o imóvel objeto desta matrícula**, pelo preço de **R\$ 24.201,00** (vinte e quatro mil, duzentos e um reais) à **PEDRO MARQUES DOS SANTOS**, CIRC nº 607.158 SSP/RO, CPF/MF nº 386.257.252-87, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **ROSA ANTONIA DOS SANTOS**, CIRC nº 000502091 SSP/RO, CPF/MF nº 807.065.842-87, ambos brasileiros, trabalhadores rurais, residentes e domiciliados na Linha A-09, Lote 12, Gleba 11, na cidade de Urupá-RO. Consta na escritura a apresentação dos seguintes documentos: I) ITBI guia n. 20018, recolhida em 09.09.2019, através da Casa Lotérica de Urupá - RO, no valor de R\$ 484,02 (quatrocentos e oitenta e

- continua no verso -

AUTENTICAÇÃO

Esta página é a 1ª de um Conjunto de 3, certidão lavrada na última.
Alvorada do Oeste/RO, 23 de setembro de 2025



quatro reais e dois centavos), sobre o valor de R\$ 24.201,00 (vinte e quatro mil, duzentos e um reais); II) Certidão Negativa de Tributos Municipais n. 1184/2019, emitida em 17.09.2019, pela Prefeitura Municipal de Urupá / RO; III) **Emitida DOI - SRF. CONDIÇÕES:** As constantes da referida escritura. **Prenotação:** 29.026, em 09/10/2019. Selo digital nº H2AAD37641-F72AF. Custas: FUJU R\$ 46,47. FUNDEP: R\$ 9,29, FUNDIMPER: R\$ 17,42, Emolumentos: R\$ 232,33. Selo: R\$ 1,08. Total: R\$ 306,59. Dou fé. Eliandro Miranda - Oficial Substituto.

Eliandro Miranda
Oficial Substituto

R-03/5.949. Em 15/março/2023. VENDA E COMPRA. Através da ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA, lavrada às fls. 075/077, do livro 00064-E, em 09/03/2023, no Tabelionato de Notas do Município de Urupá/RO, os proprietários: **Pedro Marques dos Santos** e sua mulher **Rosa Antonia dos Santos**, já qualificados, **VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula**, pelo valor de **R\$ 24.201,00** (vinte e quatro mil, duzentos e um reais) à **LEONARDO DA SILVA MOTA**, pecuarista, CIRC nº 747794 SSP/RO, CPF/MF nº 713.265.372-53, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **EDILAINE LOURENÇO MARCOLINO MOTA**, pecuarista, CIRC nº 1164543 SESDEC/RO, CNH nº 05645882042 DETRAN/RO, CPF/MF nº 914.152.682-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Linha 14, lote 138, gleba 01, Setor, Martim Pescador, zona rural, do município de Urupá/RO. **CONDIÇÕES:** As constantes da referida escritura. **VALOR BASE DE CÁLCULO:** R\$ 24.201,00 (vinte e quatro mil, duzentos e um reais). (Conforme Art. 98, I das DGE). **Emitida DOI. Prenotação:** 35.993, em 10/03/2023. Selo digital nº H2AAG36913-8A30E. Custas: Faju R\$ 31,81. Fundep: R\$ 6,36, Fundimper: R\$ 11,93, Fumorpge: R\$ 4,77, Emolumentos: R\$ 159,04. Selo: R\$ 1,39. Total: R\$ 215,30. Milton Alexandre Sigrist - Oficial.

Milton Alexandre Sigrist
TABELIÃO REGISTRADOR

Av-04/5.949. Em 12/março/2024. AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Mediante requerimento datado de Cascavel/PR, em 06/03/2024, acompanhado do R. Despacho, expedido em 17/01/2024, pelo Poder Judiciário do Estado de Rondônia – Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Vara Única de Alvorada do Oeste, assinada pelo Exmo. Sr. Dr. MM. Juiz de Direito, Luis Delfino Cesar Júnior, nos termos do Art. 828 do CPC, procede-se a esta averbação para constar a existência do **ajuizamento da ação de execução** sob processo nº **7000057-37.2024.8.22.0011**, promovida pela COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTEGRAÇÃO SOLIDÁRIA DE JIPARANÁ/RO – CRESOL AMAZÔNIA, em face dos proprietários **Leonardo da Silva Mota e Edilaine Lourenço Marcolino Mota**, **valor da causa R\$ 70.442,67 (setenta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos)**. **Prenotação:** 38.231, em 07/03/2024. Selo digital nº H2AAH39068-57116. Custas: Faju R\$ 9,91. Fundep: R\$ 1,98, Fundimper: R\$ 3,72, Fumorpge: R\$ 1,49, Emolumentos: R\$ 49,56. Selo: R\$ 1,44. Total: R\$ 68,10. Nayane Santos Queiroz – Escrevente Autorizada.

Nayane Santos Queiroz
ESCREVENTE AUTORIZADA

Av-05/5.949. Em 29/abril/2024. AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Mediante requerimento datado de Cascavel/PR, em 22/04/2024, acompanhado do R. Certidão, expedida em 18/04/2024, pelo Poder Judiciário do Estado de Rondônia, Vara Única de Alvorada do Oeste, assinada pela Gestora de Equipe, Irene Costa Lira Souza, nos termos do Art. 828 do CPC, procede-se a esta averbação para constar a existência do **ajuizamento da ação de execução** sob processo nº **7000058-22.2024.8.22.0011**, promovida pela COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTEGRAÇÃO SOLIDÁRIA DA AMZÔNIA – CRESOL AMAZÔNIA, em face dos proprietários **Leonardo da Silva Mota e Edilaine Lourenço Marcolino Mota**, **valor da causa R\$ 85.621,64 (oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos)**. **Prenotação:** 38.523, em 23/04/2024. Selo digital nº H2AAI30508-33A3E. Custas: Faju R\$ 9,91. Fundep: R\$ 1,98, Fundimper: R\$ 3,72, Fumorpge: R\$ 1,49, Emolumentos: R\$ 49,56. Selo: R\$ 1,44. Total: R\$ 68,10. Nayane Santos Queiroz – Escrevente Autorizada.

Nayane Santos Queiroz
ESCREVENTE AUTORIZADA

- continua na folha 02 -

AUTENTICAÇÃO

Esta página é a 2ª de um Conjunto de 3, certidão lavrada na última.
Alvorada do Oeste/RO, 23 de setembro de 2025



Cartório de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto

Comarca de Alvorada do Oeste - RO

Milton Alexandre Sigríst
OFICIAL



Cartório de Registro de Imóveis
de Alvorada do Oeste-RO
Estado de Rondônia

Livro 2 de
Registro Geral

Matrícula n.º 5.949



CNM: 096172.2.0005949-57

Data: 29 de abril de 2024

Ficha n.º 02

CONTINUAÇÃO DA FICHA 001

Av-06/5.949. Em 08/maio/2025. AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Mediante requerimento datado de Campo Grande/MS, em 27/04/2025, acompanhado do R. Certidão, expedida em 30/04/2024, pelo Poder Judiciário do Estado de Rondônia, 1ª Vara Cível de Ouro Preto do Oeste, assinada pela Gestora de Equipe, Lisandra Oliveira Dias, nos termos do Art. 828 do CPC, procede-se a esta averbação para constar a existência do **ajuizamento da ação de execução** sob processo n.º 7000522-67.2024.8.22.0004, promovida pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO JURUENA SICREDI UNIVALES MT, CNPJ n.º 70.431.630/0001-04, em face dos proprietários **Leonardo da Silva Mota e Walace Luiz de Souza**, valor da causa R\$ 108.119,54 (cento e oito mil, cento e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos). Prenotação: 41.077, em 02/05/2025. Selo digital n.º H2AAJ34929-3E90A. Custas: Faju R\$ 10,39. Fundep: R\$ 2,08. Fundimper: R\$ 3,90. Fumorpge: R\$ 1,56. Emolumentos: R\$ 51,96. Selo: R\$ 1,51. Total: R\$ 71,40. Bruna Domingues da Silva Nunes – Segunda Oficiala Substituta.

Bruna Domingues da Silva Nunes
SEGUNDA OFICIALA SUBSTITUTA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

CERTIDÃO-INTEIRO TEOR

A presente Certidão, extraída por processo reprográfico foi expedida de acordo com o Art. 19, § 1º da Lei 6015/73, estando de conformidade com o original constante da matrícula n.º 5.949, desta Serventia. Válida por 30 dias, conforme Decreto 93240, Art. 1º, IV, de

Alvorada do Oeste/RO, 23 de setembro de 2025.

MOSES TEODORO MARTINS
ESCREVENTE AUTORIZADO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Emolumentos	R\$ 28,24
Faju	R\$ 5,65
Fundep	R\$ 1,13
Fundimper	R\$ 2,12
Fumorpge	R\$ 0,85
Selo	R\$ 1,51
TOTAL	R\$ 39,50

Selo de Fisc. Digital n.º

H2AAK3171339C56

Consulte a validade do selo em
www.tjro.jus.br/consultaselo/



CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia em 3 página(s) por mim autenticadas, é reprodução fiel das fichas de matrículas a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei Nº 6015/73.

Alvorada do Oeste/RO, 23 de setembro de 2025.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas eletronicamente pela plataforma
<https://www.registrodeimoveis.org.br/n>